



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 052/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 170/MD/CMMS/2021, AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO A ADQUIRIR ÁREA URBANA.

Analisando a matéria, vimos que o mesmo é de extrema necessidade e está dentro da capacidade financeira deste Poder Legislativo.

A mesma já tem em sua programação reserva orçamentária para cobrir o valor previsto, e não irá prejudicar demais atividades.

A aquisição não traz prejuízo, assim apresentamos parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR N° 052/2021.

AO PROJETO DE LEI N° 170/MD/CMMS/2021, AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO A ADQUIRIR ÁREA URBANA.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma não traz prejuízo financeiro, pois o valor está compatível com valor de mercado, relativo aos demais terrenos desta localidade, e ainda justifica-se pela localidade estratégica que atende à necessidade de ampliação na sede do Legislativo.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR